**PORTARIA Nº 1436/2022 - DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**FIXA HORÁRIO E LOCAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL ALSEVEDO SHIMITT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com o disposto no Artigo 18 da Lei Complementar n.º032 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e;

**Considerando** a Comunicação Interna, Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** ESTABELECER, horário e local de trabalho, ao Servidor Público Municipal **Alsevedo Schmitt** (1316), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal Branca de Neve, de segunda-feira a sexta-feira, das 06h45min às 09:00 horas, das 10h45min às 13h30min, e das 14h30min às 17h30min.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 09 de novembro de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/11/2022

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado